FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

FUNDO MUNICIAPAL DE SAUDE DE BELMONTE

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SETOR DE COMPRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Pesquisa:

Nome: JULIANA SCARANTI - Secretária da Saúde

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS ANATOMOPATOLÓGICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, EMISSÃO DE LAUDOS DIAGNÓSTICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

13/08/2026 a 19/08/2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	DATA DO ORÇAMENTO/COTAÇÃO	VALOR
LCP LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA, CNPJ: 13,365,548/0001-87	12/05/2026	R$ 40,77
LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA, CNPJ 03.664.361/0001-01	15/05/2026	R$ 40,50
MUNICIPIO DE BELMONTE – SANTA CATARINA	07/10/2025	R$ 40,50
CIS/AMEOSC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMEOSC	28/06/2025	R$ 50,00
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE – SANTA CATARINA	16/07/2025	R$ 50,00
MUNICIPIO DE MAREMA – SANTA CATARINA	27/11/2025	R$ 40,78

5. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

2.1. A pesquisa de preços foi realizada durante a fase preparatória do **Processo Licitatório nº 07/2026 – Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026**, instaurado para a contratação de serviços de **Exame de Anatomopatológico para Congelamento/Parafina (exceto colo uterino) – Peça Cirúrgica**, código 02.03.02.003-0, tendo por finalidade identificar os valores praticados no mercado e estabelecer parâmetro adequado para a definição do valor estimado da contratação.

2.2. Para composição da pesquisa foram utilizadas fontes diversificadas, incluindo **02 (duas) cotações diretas junto a fornecedores especializados**, bem como referências obtidas em **contratações**

similares realizadas por órgãos públicos, buscando-se obter parâmetros compatíveis com as características do objeto e com a realidade do mercado em que os serviços são prestados.

2.3. Foram identificados os seguintes valores unitários: **R$ 40,77**, apresentado pelo LCP Laboratório de Citologia e Patologia; **R$ 40,50**, apresentado pelo Laboratório de Patologia Concórdia Ltda.; **R$ 40,50**, correspondente a contratação similar do Município de Belmonte/SC; **R$ 40,78**, referente a contratação do Município de Marema/SC; e **R$ 50,00**, identificado em contratação do CIS/AMEOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC.

2.4. Após a coleta das referências, foi realizada análise comparativa dos valores, verificando-se que a maior parte dos preços se concentrou na faixa de **R$ 40,50 a R$ 40,78**, demonstrando relativa uniformidade entre os valores obtidos. O valor de **R$ 50,00**, embora superior aos demais, foi considerado como referência complementar para análise do comportamento do mercado, tendo em vista a pertinência do objeto e sua vinculação ao atendimento de serviços de saúde.

2.5. Diante dos valores coletados e da análise realizada, verificou-se que o preço de **R$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)** apresentava-se compatível com os valores praticados no mercado, sendo identificado tanto em cotação direta junto a fornecedor especializado quanto em contratação similar realizada pelo próprio Município de Belmonte/SC.

2.6. Assim, para fins de formação do valor de referência do **Pregão Eletrônico nº 03/2026**, foi adotado o valor unitário de **R$ 40,50**, por representar preço efetivamente praticado e compatível com as demais referências coletadas, demonstrando-se adequado aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7. Ressalta-se que a empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA – BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA**, inscrita no **CNPJ nº 03.664.361/0002-01**, foi justamente a empresa que apresentou o valor de **R$ 40,50 por unidade** durante a pesquisa de preços realizada para a formação do valor de referência do referido Pregão Eletrônico, constituindo-se no **menor valor obtido entre as propostas diretas coletadas**.

2.8. O valor de R$ 40,50 foi, portanto, utilizado pela Administração como parâmetro para o procedimento licitatório, tendo o **Pregão Eletrônico nº 03/2026 posteriormente restado deserto em razão da ausência de licitantes interessados**. Dessa forma, diante da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e da possibilidade legal de contratação direta nas condições estabelecidas no edital anterior, o mesmo parâmetro de preço foi considerado para a presente contratação.

2.9. Para a contratação direta, a Administração procedeu à verificação da permanência da compatibilidade do valor com os preços de mercado, constatando que o preço de **R$ 40,50 por exame** permanece respaldado pelas referências obtidas e mostra-se compatível com a faixa predominante dos valores pesquisados.

2.10. Dessa forma, considerando que o valor de **R$ 40,50** foi previamente identificado na pesquisa que subsidiou o procedimento licitatório anterior, que foi utilizado na formação do valor de referência do Pregão Eletrônico nº 03/2026, que o certame restou deserto e que o referido valor permanece compatível com os preços praticados no mercado, mantém-se o montante de **R$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) por unidade** como referência para a presente contratação direta.

2.11. Para o quantitativo estimado de **1.000 (mil) exames**, o valor total de referência corresponde a **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

2.12. A metodologia adotada encontra respaldo no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que determina que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando as características do objeto, os preços coletados e as condições efetivas de execução.

2.13. Diante da análise dos dados coletados, conclui-se que o valor de **R$ 40,50 por exame** constitui parâmetro adequado e compatível com o mercado, tendo sido previamente utilizado na formação do valor de referência do procedimento licitatório que restou deserto e permanecendo compatível com as referências atualmente disponíveis, razão pela qual será adotado como valor de referência para a presente contratação direta.

Responsável pela Pesquisa de Preço

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SCARANTI
Data: 25/08/2026 11:30:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Scaranti
Secretária da Saúde

Belmonte-SC, 19 de agosto de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.